

# Jornal de Melgaço

## ASSIGNATURA

Anno.....	1:500
Semestre.....	800
Africa (anno).....	2:000
Brazil ( " ).....	3:000

## DIRECTOR, PROPRIETARIO E ADMINISTRADOR

Quarte Augusto de Albuquerque

SÉDE DA REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO OFFICINA DE COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO CASA DA CALÇADA-MELGAÇO

## PUBLICAÇÕES

Por cada linha... 40 réis  
Outras publicações' contr' acto especial.  
Numero apulso... 20 "

## POBRES CRIANÇAS!

Lisboa tem sido, como de resto são quasi todos os grandes centros de população, uma terra essencialmente miseravel. Miséria cinzenta e miséria dourada, uma exibindo-se em farrapos e em festos esqualidos e macilentos, e adornando-se a outra com toda a casta de exterioridades falsas que deixam vêr, por debaixo do seu frouxo brilho, todas as faltas e lacunas que em vão tentam occultar.

Entre mil outros symptomas d'essa miséria, dois havia que muito feriam a vista e que, se não facil, pelo menos possivel seria provêr de remedio ou talvez mesmo evitar.

Queremos referir-nos ás crianças pobres que por duas fórmas eram geralmente victimas do abandono a que o egoismo social as vota.

Essas crianças ou eram mandadas vadiar ou se utilisavam nos misteres mais incompatíveis com as suas constituições debéis, ainda não formadas.

Era vulgarissimo encontrar por essas ruas de Lisboa rapazes e raparigas vergando ao peso de cargas exorbitantes, mal podendo andar e apregoar os generos que vendiam, e outros denunciando nos farrapos que os cobriam e na sôgidade e negruras das caras, que em fabricas ou n'outros logares analogos se entregavam a tarefas violentas e portanto superiores ás suas forças.

A fazer contraste com estes, nuvens de garotos invadiam ruas e praças na mais pungente e deletéria das vadiagens, dando-se a todos os contatos prejudiciaes, e adquirindo bem prematuramente quantos vicios e doenças moraes e outras a podridão social é susceptivel de engendrar.

Era isto por ventura aceitavel e correto?

Temos ou não temos o direito de exigir que a sociedade olhe por estas cousas que são evidentemente um delicto de bom patriotismo, evitan-

do-as o mais efficazmente que é possivel?

Em cada garoto que por ali andava medrando na vadiagem, devia ella vêr um futuro criminoso, ou pelo menos um ente prejudicial a si propria, e em cada um de aquelles que a miséria obrigava a trabalhos superiores ás suas forças, devia presentir um infeliz prematuramente condemnado a depauperar o organismo e a contrahir doenças que fariam d'elle uma creatura invalida e prejudicial á comunidade.

Por outras palavras, em cada uma d'essas crianças sem ventura que as deformidades sociaes victimam, deveria ella vêr um candidato ao hospital ou á cadeia, e quando mais não fosse para ter de curar o menos possivel de manter aquelles dois productos das iniquidades que fomenta, deveria ir ao encontro d'essas crianças, inquirir das circumstancias que as obrigavam a perverter-se e a inutilisar-se e racionalmente, com a fé e ardôr de quem dá cumprimento a uma grande missão de moralidade e justiça, proceder de modo a que cessassem as causas determinantes d'essa genuina desgraça nacional.

Era isto impossivel? Na situação de abatimento em que nos encontramos seria talvez difficil conseguilo. A verdade porém é que as difficuldades encontradas não devem considerar-se bastantes para desculpar, e menos ainda para justificar a inercia em que tanta gente se permitia ficar deante d'estes grandes problemas, de cuja solução depende inquestionavelmente o bem estar e o futuro da grande familia humana.

Que o novo regliren jamais descance enquanto não fizer desaparecer os restos d'infortunio que ainda por ali se notam, da natureza dos que nos occupam.

Luiz Leitão.

## Codigo eleitoral

(Continuação)

Artigo 58.º Se uma hora depois da designada para começar a eleição se não tiverem recebido na casa da assembleia nem os cadernos do recenseamento dos eleitores, nem os cadernos para se lavrarem as actas, que o chefe da secretaria da Camara Municipal devia ter remetido ao presidente da assembleia, a eleição poderá fazer-se por quaesquer copias authenticas do recenseamento, que houverem sido extrahidas dos livros competentes e qualquer cidadão apresentar, e as actas poderão lavrar-se em cadernos com termo de abertura e rubrica da mesa.

Artigo 59.º A mesa da eleição será collocada no corpo do edificio, de maneira que todos os eleitores possam por todos os lados ter livre accesso a ella e observar todos os actos eleitoraes.

Artigo 60.º Constituida a mesa nos termos do artigo 63.º serão válidos todos os actos eleitoraes que legalmente forem praticados, estando presente a maioria dos vogaes.

Artigo 61.º As mesas eleitoraes não começarão o acto eleitoral sem que estejam presentes, pelo menos, dois terços dos seus vogaes.

Artigo 62.º As mesas decidem, provisoriamente, as duvidas que se suscitarem acerca das operações da assembleia.

§ 1.º Serão motivadas todas as decisões da mesa sobre duvidas ou reclamações verbaes ou escriptas.

§ 2.º As decisões serão tomadas á pluralidade de votos, tendo o presidente voto de qualidade no caso de empate.

§ 3.º Qualquer eleitor pôde apresentar verbalmente ou por escripto, com a sua assignatura ou com outras, se todos forem eleitores do circulo, protesto relativo aos actos do processo eleitoral, e instrui-lo com os documentos convenientes.

§ 4.º A mesa não poderá jámais negar-se a receber os protestos e contra-protestos do cidadão ou cidadãos eleitores, que numerará e rubricará. Esses documentos, com o parecer motivado da mesa, serão apensos ás actas, mencionando-se n'estas, simplesmente, a apresentação dos protestos e contra-protestos, o seu numero e o nome do primeiro cidadão que os assignar. Os protestos, contra-protestos e documentos, que os acompanhem, poderão ser immediatamente á sua apresentação assignados e rubricados por qualquer

eleitor que o requeira verbalmente ou por escripto.

Artigo 63.º Dentro das assembleias eleitoraes e fóra, até á distancia de 100 metros, é prohibido distribuir listas ou quaesquer escriptos que se refiram á eleição.

Artigo 64.º Nas assembleias eleitoraes não se pôde conhecer ou deliberar sobre objectos estranhos á eleição. Tudo que além d'isso se tratar é nulo e de nenhum effeito.

Artigo 65.º Incumbe aos presidentes das mesas manter a liberdade dos eleitores, conservar a ordem e regular a policia da assembleia, adoptando as providencias necessarias para que esta seja livremente accessivel.

Artigo 66.º Nenhum militar, ou equiparado, para os effectos d'esta lei, seja qual for a sua graduação, pôde apresentar-se na assembleia a votar fardado.

Artigo 67.º Nenhum individuo pôde apresentar-se armado nas assembleias eleitoraes, e, ao que armado se apresentar, ordenará o presidente que se retire.

Artigo 68.º O presidente da assembleia eleitoral deverá mandar sair do local, onde estiver reunida, os individuos presentes que não sejam eleitores. Poderá tambem mandar sair os que, embora sendo eleitores do circulo, o não sejam n'essa assembleia, declarando na acta o motivo d'esse procedimento.

Artigo 69.º A nenhuma força armada, militar ou civil, é permitido, sob pretexto algum, apresentar-se no local onde se reunirem as assembleias eleitoraes, ou na sua proximidade demarcada por um raio de 100 metros, excepto a requisição escripta feita pelo presidente.

§ 1.º Estando constituida a mesa, o presidente a consultar á antes de fazer a requisição.

§ 2.º Só quando seja necessario dissipar algum tumulto, ou obstar a alguma aggressão ou violencia dentro do edificio da assembleia ou na proximidade d'elle, a força poderá ser requerida, no caso de desobediencia ás ordens do presidente, duas vezes repetidas.

§ 3.º Os actos eleitoraes suspender-se-hão pela presença da força armada no edificio da assembleia ou na sua proximidade, e só poderão proseguir meia hora depois da sua retirada.

Artigo 70.º Nas terras em que se reunirem as assembleias eleitoraes, a força militar conservar-se-ha nos quartéis ou alojamentos durante o funcionamento das assembleias.

Artigo 71.º A nenhum cidadão é permitido votar em mais d'uma assembleia.

Artigo 72.º A votação é por escrutinio secreto, de modo tal que nenhum eleitor se conheça, ou possa vir a saber o voto.

§ 1.º Não serão recebidas listas que tenham qualquer marca, signal, designação ou numeração externa.

§ 2.º A lista será entregue dobrada em quatro.

Artigo 73.º Os delegados eleitoraes e vogaes das mesas votam primeiro que todos os eleitores, e tendo elles votado, receberá o presidente as listas dos eleitores que se apresentarem á chamada, principiando pelos das freguezias mais distantes.

§ unico. Para o effeito de este artigo se fará uma chamada geral; e, finda ella, repetir-se-ha segunda chamada para votarem os que não tiverem respondido á primeira.

Artigo 74.º Ninguem pôde ser admittido a votar, sem que seja reconhecida a sua qualidade e identidade de eleitor.

## Professores primarios

Foi enviada á imprensa a seguinte nota officiosa sobre o professorado primario:

«Constando no ministerio da instrucção publica que alguns professores primarios, com direito a aposentação, e até agora na situação de disponibilidade, têm estranhado que não se decretasse ainda a sua aposentação ou que se lhes não pagasse entretanto o antigo vencimento, ou uma pensão provisoria, cumpre á direcção geral de instrucção primaria o dever de informar por este meio todos os interessados do seguinte:

Pelos artigos 11.º e 12.º da lei orçamental do ministerio das finanças, de 30 de junho findo, foi assegurada a aposentação immediata a todos os professores primarios que a ella tivessem direito e até lhes foi consolidada a importante garantia do terço, como succede com os professores secundarios e superiores, convido accentuar que esta garantia se encontrava n'uma situação bastante duvidosa perante os diplomas anteriores. Sómente, como têm já direito á aposentação mais de 350 professores primarios e cada processo de aposentação exige um grande exame de investigação e a reunião de multiplos documentos, as aposentações não têm podido ser decretadas, a despeito de n'esse serviço se trabalhar dia e noite nos ministerios das finanças e instrucção.

N'este momento pôde a

direcção geral da instrucção primaria dar a boa noticia de que na assignatura d'hoje vão 163 decretos de aposentação de professores primarios; successivamente se concluirão todos os demais, podendo asseverar-se que todo esse trabalho estará concluido dentro de poucos dias.

A fixação de pensões provisionarias que se fez para outros funcionarios, não beneficiaria os professores primarios, por complicitar o expediente das suas aposentações definitivas e seria menos legal, visto como, ao contrario das d'aquelles funcionarios, ha cabimento na Caixa para todas as aposentações de professores primarios, graças ao subsidio de 144 contos com que o parlamento, sob proposta do governo, subsidiou no corrente anno economico esta secção de serviço publico.

A demora forçada na liquidação das pensões retardada de facto o recebimento de estas, talvez por um ou dois mezes; mas isso não deve levar os professores primarios a esquecerem que a republica já fez em favor de elles um esforço financeiro, que representa um encargo annual superior a 1:000 contos.»

## Camara Municipal

Sessão de 3 de setembro

Presidencia do sr. Justino Antonio Esteves, com assistencia dos vogaes, srs. Antonio Evangelista Pereira, José Antonio d'Abreu Carneiro e Frederico José de Puga.

—Officio do sr. administrador do concelho, a communicar que, em 1 do corrente, conferiu posse do cargo de secretario da administração, para o qual foi nomeado interinamente por averá do Ex.º Governador Civil do districto, com data de 27 d'agosto findo, ao cidadão Makert Luiz Teixeira Pinto, ficando o antigo secretario interino, Raphael P. Fernandes, a exercer o seu lugar de amanuense effectivo. Inteirada.

—Requerimento do sr. dr. Victoriano da Gloria Ribeiro de Figueiredo e Castro, de esta villa, a pedir se lhe passe certidão de que é facultativo municipal e sub-delegado de saúde d'este concelho. Para passar.

—Foi deliberado adjudicar a venda do milho requisitado ao Mercado Central de Productos Agricolas, aos srs. Francisco Augusto Egrejas e Manoel Joaquim Gonçalves, d'esta villa, para ser vendido ao preço de 1624 cent. a medida de 30 litros.

—Pôr em reclamação, pelo prazo legal, o 2.º orçamento supplementar.



—Mandar intimar João Rodrigues, de Crastos, de Paderne, para comparecer á proxima sessão, a fim de declarar se tem licença para realisar a construcção d'um predio a que está procedendo no monte da capella de Crastos, da mesma freguezia.

—Tornar publico por editaes que, a contar de 15 do corrente, é expressamente prohibido o uso de medidas de vidro que não sejam da marca da lei, sob pena de apprehensão e de ser applicada a respectiva multa.

—Concedido subsidio de 10\$ para concerto do caminho publico de Sante, desde as Almas á Pedra do Signal.

—Nomeado zelador da freguezia de Paderne, José Melheiro, de Surrego, da mesma freguezia.

—Presente o balanço da thesouraria, mostrando existir em cofre a quantia de 594\$.

—Auctorisados os pagamentos em divida. Nada mais se tratou.

## Lei ou circular?

A todos os delegados do Procurador da Republica foi expedida pelo Ministerio da Justica o seguinte telegramms-circular:

Chamo a sua attenção para os artigos 21.º e 22.º do Codigo Eleitoral. Não permitam reclamações que atinjam mais de um eleitor, devendo por isso os processos que abrangem mais do que um reclamante proseguir somente quanto ao primeiro. Havendo decisão em contrario ou differente, recorra.»

O artigo 21.º do Codigo Eleitoral a que se refere o telegramma acima transcripto diz:

«Contra a indevida ou inexacta inscripção e contra a omissão d'algum cidadão no recenseamento, poderá reclamar, perante o competente juiz de direito, salvo o disposto no § 2.º do artigo 16.º, o proprio interessado ou qualquer cidadão do circulo, recenseado como eleitor no anno antecedente, com relação a terceiro, podendo n'um só requerimento reclamar por muitos ou por todos os que se julguem prejudicados.»

Em vista d'isto, perguntamos: é a lei ou a circular que deve ser observada e respeitada?

## NOTICIARIO

### Casamento

Perante o muito digno official do registro civil d'esta villa, realiso-se hontem, pelas 15 horas, o casamento do sr. José Augusto Gregorio, nosso illustre hospede e conceituado negociante no Bailundo, com a ex.ª sr.ª D. Maria Amelia Osorio, sympathica filha da sr.ª D. Olivia Osorio, d'esta mesma villa.

Testemunharam o acto, que se realiso em casa da mãe da noiva e ao qual assistiram muitas damas e cavalheiros das suas relações, por parte da noiva, os srs. Abel Gouveia Barreto de Lara e sua preta e irmã a ex.ª sr.ª

D. Casimira Barreto de Lara e, por parte do noivo, o sr. Luiz Barreto de Lara, alferes commandante da secção fiscal e sua ex.ª esposa a sr.ª D. Rita de Mattos Lara.

Hoje, pelas 6 horas, realiso-se a cerimonia religiosa na igreja matriz, assistindo tambem a este acto todas as pessoas do dia anterior, sendo servido em casa da mãe da noiva um fino copo de agua.

Findo este acto, seguiram, noivos e convidados, em automovel, para Monsão, onde, pelo noivo, lhes foi offerecido um lauto almoço no Hotel Central. D'alli seguiram todos para Lapella, tomando os noivos o comboio em direcção ao Sabugal, onde vão passar a lua de mel, regressando os convidados a esta villa.

Na corveille da noiva viam-se muitas e lindas prendas que lhe foram offerecidas, a saber:

Do noivo á noiva, 1 lindo par de brincos com brilhantes.

De D. Casimira Lara, um estojo com 1 escova de prata, para feto.

De D. Rita Lara, 1 duzia de pares de meias de fio de escocia.

Da mãe da noiva, além de outras valiosas prendas, 1 linda pulseira d'ouro.

De D. Margarida e D. Maria Esteves, 1 estojo com tinteiro e caneta de prata.

De D. Anesia Esteves e D. Noemia Rodrigues, 2 argolas de prata para guardanapos.

De D. Esmeralda e D. Julia Esteves, 1 escova de prata para dentes.

De D. Sarah Azevedo, 1 estojo com 2 escovas de prata, para dentes e unhas.

De D. Maria Pires Cerdeira, 2 argolas de prata para guardanapos.

De D. Dinorah e D. Threza Pinto, 1 estojo com 1 pente de prata.

De D. Esmeralda de Sousa, 2 almofadões bordados.

De D. Anna Pinto da Silva, 2 libras em ouro.

De D. Adelaide Rocha, 2 lindos pregos para chapéu.

De D. Rachel Gomes, 1 lindo palliteiro.

Do irmão da noiva, Armando, 1/2 libra em ouro.

De D. Filomena de Sousa, 1 salva d'aluminio.

De D. Amalia Vaz, 1 escova de prata, para dentes.

Da madrinha da noiva, D. Ludovina Esteves, 1 anel de ouro.

De D. Anna Pinto Rodrigues, 1 estojo com duas escovas e 1 pente de prata.

Do sr. Abel Lara, 1 estojo com um talher para fructa, em prata dourada.

Do sr. José Las Casas Junior, 1 estojo com uma caneta de prata.

Da sr.ª Theresa Lopes, 1 linda toalha e travesseira.

Da menina Modesta, 3 pannos de *crochet*.

Do seu visinho Belchior Rocha, uma linda manteigreira e prato de crystal.

Da noiva ao noivo, 1 lindo par de botões d'ouro para punhos e 1 alfinete para gravata.

Aos sympathicos noivos, as nossas mais sinceras e cordeas felicitações, com os mais sinceros votos para que gosem uma interminavel lua de mel e todas as felicidades de que são dignos.

LOUCA DE PORCELLANA E DA VISTA ALEGRE, a vende João da Cunha Moraes.

### Em perigo de vida

Ha dias espalhou-se n'esta villa que, no logar do Ribeiro, da freguezia de Castro Laboreiro, Maria Rosa Gonçalves, déra sete facadas em Guitherrina Gonçalves, deixando-a em estado deploravel, a ponto de se recear pela sua vida.

A aggressora foi presa pelo cabo de policia, Manoel Joaquim Bernardo e conduzida á presença do regedor d'aquella freguezia, Custodio Fernandes, que, segundo nos informam, a pôz em liberdade.

Costa-nos acreditar que tal facto se desse e porisso, para que se averigue o que ha de verdade, chamamos para este assumpto a attenção da auctoridade competente.

Na tarde do dia 29 recolheu ao Hospital da Misericordia d'esta villa, quasi moribundo, Antonio Rodrigues, vulgo o Tostas, peixeiro, em virtude das pancadas que, com uma gancha de ferro, lhe descarregou na cabeça um tal Luiz, conhecido pelo *Paradinha*, proximo do Hotel Ranhada, no Pezo.

A victima, que se encontra com bastantes melhoras, esteve prestes a succumbir na estrada, devido ao muito sangue que perdeu e ainda ao facto de não haver uma alma caridosa que o fizesse conduzir para o hospital, o que só aconteceu algumas horas depois, passando alli o sr. Luiz Barreto de Lara, muito digno alferes da Guarda Fiscal que, indignado pelo que presenciou e ainda para attender ao justo pedido do grande numero de hospedes d'aquella hotel, fez conduzir immediatamente a victima para esta villa onde, como deixamos dito, deu entrada no hospital.

O aggressor, apóz a sua malyadéz, passou livremente junto da sua victima e, infelizmente, não houve ninguém que fosse capaz de o capturar.

Mais tarde, pensando no caso, pôz-se ao fresco.

O sr. alferes Lara, pela nobre e caridosa acção que praticou, é digno dos maiores encomios e por isso o felicitamos.

Assim, na passada segunda feira, em virtude de intimação do meretissimo juiz de direito d'esta comarca, compareceram no respectivo tribunal grande numero de eleitores, a fim de fazerem o seu requerimento.

Este servico começou ás 10 horas e terminou ás 22.

Do exame resultou ficarem adiados muitos e gataos outros.

Assim, na passada segunda feira, em virtude de intimação do meretissimo juiz de direito d'esta comarca, compareceram no respectivo tribunal grande numero de eleitores, a fim de fazerem o seu requerimento.

Este servico começou ás 10 horas e terminou ás 22.

Do exame resultou ficarem adiados muitos e gataos outros.

Assim, na passada segunda feira, em virtude de intimação do meretissimo juiz de direito d'esta comarca, compareceram no respectivo tribunal grande numero de eleitores, a fim de fazerem o seu requerimento.

Este servico começou ás 10 horas e terminou ás 22.

Do exame resultou ficarem adiados muitos e gataos outros.

Assim, na passada segunda feira, em virtude de intimação do meretissimo juiz de direito d'esta comarca, compareceram no respectivo tribunal grande numero de eleitores, a fim de fazerem o seu requerimento.

Este servico começou ás 10 horas e terminou ás 22.

Do exame resultou ficarem adiados muitos e gataos outros.

Assim, na passada segunda feira, em virtude de intimação do meretissimo juiz de direito d'esta comarca, compareceram no respectivo tribunal grande numero de eleitores, a fim de fazerem o seu requerimento.

Este servico começou ás 10 horas e terminou ás 22.

Do exame resultou ficarem adiados muitos e gataos outros.

Assim, na passada segunda feira, em virtude de intimação do meretissimo juiz de direito d'esta comarca, compareceram no respectivo tribunal grande numero de eleitores, a fim de fazerem o seu requerimento.

Este servico começou ás 10 horas e terminou ás 22.

Do exame resultou ficarem adiados muitos e gataos outros.

Assim, na passada segunda feira, em virtude de intimação do meretissimo juiz de direito d'esta comarca, compareceram no respectivo tribunal grande numero de eleitores, a fim de fazerem o seu requerimento.

### Entre Portugal e Hespanha

Termina amanhã o tratado de commercio entre Portugal e Hespanha, deixando por isso desde aquella data, enquanto não for assignado o novo tratado, de ter livre transito diversas mercadorias, taes como: pão, sal, ovos, gallinhas, carne, gado vaccum e sulno, etc.

E' muito para desejar que o novo tratado se não faça esperar, a fim de não impedir, por muitos dias, o grande numero de transacções que diariamente se fazem entre hespanhoes e portugueses, principalmente por esta parte do paiz.

### AGUAS DE MELGAÇO

#### Grande Hotel Ranhada

Trespasa-se este hotel, por o seu proprietario não poder continuar a administrá-lo.

Quem o pretender pode dirigir-se ao seu proprietario

Antonio Maria Guerreiro Ranhada.

### Exame eleitoral

As proximas eleições tem feito andar os politicos n'uma roda viva.

A azafama dos requerimentos foi grande e trabalhosa; porém, a das reclamações por indevida ou inexacta inscripção no respectivo recenseamento, deu lugar a maiores trabalhos e canceiras e a bastantes amargos de bôcca.

E' bem certo o rifão: quem não quer ser lobo não lhe veste a pele.

Assim, na passada segunda feira, em virtude de intimação do meretissimo juiz de direito d'esta comarca, compareceram no respectivo tribunal grande numero de eleitores, a fim de fazerem o seu requerimento.

Este servico começou ás 10 horas e terminou ás 22.

Do exame resultou ficarem adiados muitos e gataos outros.

Assim, na passada segunda feira, em virtude de intimação do meretissimo juiz de direito d'esta comarca, compareceram no respectivo tribunal grande numero de eleitores, a fim de fazerem o seu requerimento.

Este servico começou ás 10 horas e terminou ás 22.

Do exame resultou ficarem adiados muitos e gataos outros.

Assim, na passada segunda feira, em virtude de intimação do meretissimo juiz de direito d'esta comarca, compareceram no respectivo tribunal grande numero de eleitores, a fim de fazerem o seu requerimento.

Este servico começou ás 10 horas e terminou ás 22.

Do exame resultou ficarem adiados muitos e gataos outros.

Assim, na passada segunda feira, em virtude de intimação do meretissimo juiz de direito d'esta comarca, compareceram no respectivo tribunal grande numero de eleitores, a fim de fazerem o seu requerimento.

Este servico começou ás 10 horas e terminou ás 22.

Do exame resultou ficarem adiados muitos e gataos outros.

Assim, na passada segunda feira, em virtude de intimação do meretissimo juiz de direito d'esta comarca, compareceram no respectivo tribunal grande numero de eleitores, a fim de fazerem o seu requerimento.

Este servico começou ás 10 horas e terminou ás 22.

Do exame resultou ficarem adiados muitos e gataos outros.

Assim, na passada segunda feira, em virtude de intimação do meretissimo juiz de direito d'esta comarca, compareceram no respectivo tribunal grande numero de eleitores, a fim de fazerem o seu requerimento.



Fazem annos.

Sabbado—a ex.ª sr.ª D. Rosalina Candida de Magalhães Alves e os srs. Joaquim Gonçalves Fernandes e dr. Pedro Augusto dos Santos Gomes.

Segunda feira—o sr. Francisco José Ribeiro.

Terça feira—a ex.ª sr.ª D. Hortense de Lourdes da Motta.

Partiram: para Ancora, o sr. João Pires Teixeira e familia; as familias dos srs. Francisco Antonio Esteves e Justino Antonio Esteves; D. Virginia de Magalhães; D. Emilia Durães e familia; D. Florinda dos Santos Lima; D. Hortense da Motta; D. Alice de Barros Ferreira e filhos; o sr. José Durães Junior e suas ex.ªs esposa, cunhada e sobrinha e os srs. Antonio Luiz Fernandes, Raphael Paulo Fernandes e filha e Guilherme Moreira e familia.

Para o Getez, o sr. José Dias Solheiro.

Para Vianna do Castello, o sr. Antonio José Barros.

Para Espinho, o sr. dr. José J. da Rocha e sua ex.ª esposa.

—De visita a sua estimada familia, acha-se em Penso o nosso estimavel assignante, sr. Bruno Domingues.

—Regressou a Valença, o sr. Manoel Cunha.

—Tambem regressou de Ancora, com sua ex.ª esposa, o sr. Frederico José de Puga.

—Está entre nós, a ex.ª sr.ª D. Palmira da Costa.

—Tambem aqui se encontram, em goso de férias, as ex.ªs sr.ªs D. Ludovina de Vasconcellos Mourão Passos e D. Maximina de Sousa e Castro, intelligentes directora e alumna do collegio da «Beira Mar».

—Acha-se doente o sr. Antonio Candido Esteves.

Desejamos-lhe rapidas melhoras.

—Em goso de férias, está na sua casa das Granjas, em Paços, o sr. Alvaro Trancoso da Silva, intelligente academico.

—Acompanhado de sua ex.ª esposa e interessante filhinha, partiu para o Rio de Janeiro, o sr. Antonio Fernandes, considerado commerciante d'aquella praça.

Desejamos-lhes feliz viagem.

—Em companhia do sr. José Augusto Ferreira, partiram hontem para o Pará, os srs. Alberto dos Santos Lima, João d'Amorim, João de Carvalho e João Esteves. Feliz viagem.

—Está entre nós, com seu presado filho José, a ex.ª sr.ª D. Henriqueta da Silva, presada esposa do sr. Antonio Fernandes da Silva.

### Délivrance

Teve a sua *délivrance*, na passada segunda feira, dando á luz uma menina, a ex.ª sr.ª D. Maria Carolina Pires de Lima, virtuosa esposa do sr. dr. Augusto Cesar Ribeiro Lima, muito digno conservador do registro predial d'esta comarca.

As nossas felicitações.

### Monumento a Camões em Paris

A Camara Municipal d'este concelho pede a todas as pessoas que queiram concorrer para a construcção, em Paris, de um monumento a Camões, o façam quanto antes.

A respectiva subscripção encontra-se patente na sua secretaria.

### Acaba de sahir O Meu Livro

Agricultura, Hygiene, Moral, Educação civica, Governo domestico, Vulgarisação scientifica.

por José Agostinho

1 vol, de 324 paginas, cheio de gravuras, br. 24 centavos e cart. 30 centavos.

E' um livro para as escolas e para o povo. A' vendanar principaes livrarias.

Comp.ª Portugueza, Editora—110, Rua do Almada, 123—PORTO.

### Assumptos

#### agricolas

### A escolha dos adubos chimicos

Conforme por diversas vezes aqui lembramos, as plantas exigem que as terras tenham, ao mesmo tempo, uma percentagem sufficiente de azote, acido phosphorico e potassa.

Infelizmente, porém, a maioria dos lavradores considera isto como uma invenção dos fabricantes ou fornecedores de adubos chimicos, julgando que basta applicar um pó, a que algum tenha o arrojio de chamar adubo, bastando, para este pó ser bom adubo, o facto de cheirar mal ou ser muito escuro.

N'estas bases, é claro que um lavrador não passa da cêpa torta.

Que as plantas precisam de azote, acido phosphorico e potassa são os homens da sciencia que o dizem; e a pratica ha muito tempo comprova que elles tem razão.

O lavrador cuidadoso só pode prosperar desde o momento em que applique um adubo azotado, juntamente com outro phosphorado e outro potassico, ou, o que é ainda mais facil, os adubos completos contendo todos estes elementos.

Como taes, a casa O. Herold & C.ª, importantes ne-



gociantes de adubos em Lisboa e Porto e com succursaes na Pampilhosa, Regoa, Santarem, Evora, Beja e Faro, recommenda os seus adubos completos da marca registada «Trevo de 4 Folhas».

Estes, não só contém os tres ditos elementos, mas contém-nos no estado químico mais apropriado a cada especie de terra, o que é importantissimo se tomarmos em consideração que ha adubos que, n'umas terras, nada produzem e que, n'outras, dão bom resultado.

Em terras não demasiado fracas, aconselha a casa Herold tambem a applicação simultanea de 100 kilos de Cal Azotada, 300 kilos de Phosphato Thomaz e mais 300 kilos de Kainite, por hectare, para trigo ou outro cereal.

Esta adubação está generalizando-se bastante, porque os lavradores, que a experimentaram em annos passados, continuam com ella, por se terem dado bem.

Terras mais delgadas, convem semeal-as agora de tremoço, com 300 kilos de Phosphato Thomaz e 300 kilos de Kainite, por hectare, para enterrar o tremoço em março ou abril, quando em flor.

A casa O. Herold & C.<sup>a</sup> pede a todos os interessados o favor de lhe dirigirem as suas encomendas, devendo escrever sempre á Succursal que mais perto lhes ficar.

**Edital**

**A Comissão Municipal Administrativa de concelho de Melgaço:**

Faz saber que, a contar do dia 15 do corrente, é expressamente prohibido o uso de medidas de vidro que não sejam da marca da lei, devendo porisso todos os vendedores de seccos e líquidos estarem habilitados com os pesos e medidas constantes da tabella approvada e publicada no «Diario do Governo» n.º 191, de 16 do mez findo, sob pena de apprehensão e de lhes ser applicada a respectiva multa.

E para constar se passou o presente e identicos que vão ser affixados nos lugares mais publicos.

Melgaço, 3 de setembro de 1913.

O vice-presidente,

Justiniano Antonio Esteves.

**AS SENHORAS**

que não sejam bem reguladas, devem tomar a «AMENORRHEINA» que normalisarão o seu fluxo mensal.

**Dose:** 1 ou 2 comprimidos a cada refeição até que as regras menstruaes estejam normalisadas

**A opinião da medicina sobre a «AMENORRHEINA»**

Não mostramos opiniões do doentes, que todos sabem como em geral são obtidas, mas sim algumas opiniões dos mais distinctos medicos do paiz, verdadeiras autoridades, que recommendam a «AMENORRHEINA»:

O Ex.<sup>mo</sup> Sr. Dr. Anthero da Silva, distincto especialista de doenças das vias genito-urinarias em Lisboa diz: «Tenho ensaiado na minha clinica os comprimidos de Amenorrheina; os resultados obtidos tem ido alem da minha expectativa pelo que só tenho que congratular-me.»  
Lisboa (a) Anthero Silva.

O Ex.<sup>mo</sup> Sr. Dr. Americo Monteiro de Mattos, distincto clinico em Paços de Ferreira, diz: «Obtive maravilhosos resultados com a Amenorrheina. Aparte algumas dores no ventre, os effeitos foram rapidos e satisfatorios.»  
Paços de Ferreira (a) Americo Monteiro de Mattos.

O Ex.<sup>mo</sup> Sr. Dr. Joaquim Antonio Salgado, distincto clinico em Lisboa, diz: «Tenho usado com frequencia os comprimidos de Amenorrheina, que me tem dado excellentes resultados.»  
Lisboa (a) Joaquim Antonio Salgado.

O Ex.<sup>mo</sup> Sr. Dr. Bellarmino Pereira, distincto medico em Setubal, diz: «Tenho empregado os comprimidos com manifesta vantagem, especializando a Amenorrheina...»  
Setubal, (a) Bellarmino Pereira.

O Ex.<sup>mo</sup> Sr. Dr. José de Figueirinhas, distincto clinico no Porto, diz: «E' com o maior prazer que o felicito pelos preparados que sob a sua sabia direcção tão magnificos resultados me tem dado na clinica. Deverei especialisar aquelles que mais repetidas vezes tenho indicado, a Amenorrheina, Carvão e Tonicina.»  
Porto (a) José de Figueirinhas.

O Ex.<sup>mo</sup> Sr. Dr. João Blaize de Oliveira e Castro, distincto medico em Bucellas, diz: «Declaro que os comprimidos de Amenorrheina, deram vantajosos resultados no caso pathologico para que estão indicados, dando preferencia a esta preparação por ser mais agradavel para os doentes.»  
Bucellas (a) João Blaize de Oliveira e Castro.

**A venda em todas as boas pharmacias. Preço de tubo 31 c.**

Deposito Geral em Lisboa:—Netto Natividade & C.<sup>a</sup>—Rua Jardim do Regedor, 19.  
Deposito no Porto—Antonio M. Ribeiro—Rua S. Miguel, 27.  
Deposito em Coimbra—Drogaria Villaça—R. Ferreira Borges

**ALFAIATARIA RIBEIRO**

67 Rua Nousinho de Albuquerque, 69

—VALENÇA—

N'esta acreditada casa confecciona-se qualquer obra concernente á arte de alfaiate.

Figurinos directamente recebidos do estrangeiro—etc.

Alfaiataria Ribeiro

Para commodidade dos seus freguezes n'esta villa, manda aqui no dia 9 de cada mez, (dia de feira mensal) o seu empregado, a fim de receber quaesquer encomendas que promptamente serão satisfeitas.

O proprietario—Luiz dos Santos Ribeiro.

**Ourivesaria Garantida**

==DX==

DOMINGOS ALVES DA SILVA

MELGAÇO

N'este estabelecimento de ourivesaria encontra-se um grande sortido de cordões, cadeias, tranca-lins, broches, anéis, pulseiras, argolas, medalhas, herloques, estojos de prata proprios para brindes, etc.

Obras recebidas directamente da fabrica.

PREÇOS MODICOS

Fazem-se concertos de ouro e prata

**AUTOMOVEIS**  
**MINERVA**

**OS MAIS ECONOMICOS,**  
**RESISTENTES**  
**LUXUOSOS**

TODOS ESTES CARROS SÃO MUNDOS DE MOLORES SEM VALVULAS KNEIGHT

Representantes para Portugal e Brazil

**Casal, Irmão & C.<sup>a</sup>**

Garage Minerva | Star.d Minerva  
Rua José Falcão | Rua do Commercio  
**PORTO** | **LISBOA**

Transações com objectos de metais e pedras preciosas

Compra-se ouro velho.

Esmales artisticos premiados com medalhas de ouro no estrangeiro.

Autor em Portugal

J. SILVEIRA  
Rua da Picaria, 30

PORTO



**LOJA NOVA**

DE

Antonio Joaquim Esteves

MELGAÇO

N'este estabelecimento encontram-se todos os generos de mercearia. Especialidade em chá, café, assucar refinado e azeite, com 1/2 grau de acidez.

Fazendas proprias para a estação de inverno; completo sortido em fazendas de lã e algodão; cobertores, desde 550 reis a 35500 reis; uma grande variedade de calçado para homem, senhora e criança; grande e variado sortido de guarda-soes e chapéus; camas de ferro; colchões; lavatorios; cosinhas de ferro; cadeiras e mobílias, pelo preço do cathalogo da fabrica; malas de viagem; vidros; tintas e cimento, e muitos outros artigos que é quasi impossivel enumerar.

Machinas «SINGER» e bicicletas, a prestações; a prompto pagamento, com grande desconto. Concertos e instruções, gratis.

Vender muito e ganhar pouco é o systema adoptado na

**LOJA NOVA DE**

**ESTEYES**

**Companhia de Seguros A NACIONAL**

SOCIEDADE ANONYMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Fundada em 17 de Abril de 1906

AVENIDA DA LIBERDADE, 14  
(Propriedade da Companhia)

LISBOA

Seguros de vida—Seguros terrestres e maritimos

Capital-reis 300.000\$000

RESERVAS CONSTITUIDAS

EM 1906.	5:463.8350
« 1907.	21:852.5740
« 1908.	42:216.5180
« 1909.	89:204.545
« 1910.	135:753.6650

Capitales e rendas pagas até 31-XII-1910

32:256\$013

DIRECCAO TECHNICA

Director o Actuario, FERNANDO BREDERODE  
Sub-Director, JOSÉ A. QUINTELLA

Prestam-se todas as informações verbalmente das 10 horas da manha ás 5 da tarde na sede da Companhia ou por escripto na volta do correio

Sede em LISBOA | Delegação no PORTO  
Avenida da Liberdade, 14 | Rocha & Iharco  
TELEPHONE 1:671 | Rua da Fabrica, 43  
End. telegr.—LANJICAN | TELEPHONE 701  
CODIGO TELEGRAPHICO RIBEIRO



**OURIVESARIA E RE-  
LOJOARIA MAIA**

PRACA DE DEU-LA-DEU  
—MONSÃO—

Grande sortido em objectos de ouro e prata.  
Sortido completo em objectos de ourivesaria.  
Relogios para homem e senhora, assim como para sala e despertadores.  
Percorre todas as feiras circumvisinhas.

Preços sem competencia

**Francisco M. da Costa e Silva**

PROPRIETARIO  
DA

**SAPATARIA CENTRAL**

EM  
VALENÇA DO MINHO  
Rua do Conselheiro Lopes da Silva

N'este estabelecimento, encontra-se um variado sortido de calçado para homens, senhoras e creanças, sendo de notar que á solidéz, bom acabamento e optimos cabedades empregados, junta-se a modicidade de preços, facto incontestavel que levou á SAPATARIA CENTRAL o largo credito de que goza e os numerosos freguezes que todos os dias a procuram.

N'esta casa, não só se executa obra nova em todas as qualidades e feitios, mas tambem se fazem todos os concertos com a maior solidéz e sempre cabedades de 1.ª qualidade.

Tambem tem um grande sortido de pomas allemãs e americanas, para conservação do calçado, e em todas as côres, que vende por preços sem competencia.

Por contracto que fez com a viuva do fallecido João Alves da Cunha, participa aos ex.ºs freguezes de Melgaço que todos os dias g de cada mez recebe as suas estimaveis ordens na pharmacia do sr. Araujo.

**OFFICINA DE FUNILEIRO E PICHELEIRO**

**—DE—  
JOÃO BAPTISTA BEIS**

FUNDADA EM 1869  
RUA DA CALÇADA—MELGAÇO

Construem-se gazometros para produzir gaz acetyleno.

O triumphante apparelho automatico sem rival, é superior a todos os systemas até hoje conhecidos. Isento de perigos, de funcionamento absolutamente garantido e perfeito, recommenda-se pela sua simplicidade, segurança e economia.

Executa-se em todos os tamanhos, com um ou dois geradores, podendo servir para illuminação de casas particulares, commerciaes ou villas.

Encarrega-se da montagem de canalisações para agua ou gaz em qualquer terra do paiz e da compra de tubos de ferro ou chumbo, torneiras, bicos, carboneto de calcio, candieiros e todos os seus accessorios, desde os mais simples aos mais luxuosos, para o que tem correspondencia directa com as mais importantes casas, no genero, de Lisboa e Porto.

Executa com perfeição toda a obra concernente á sua arte, por mais difficil que seja, tanto em metais como em folha, zinco, chumbo e ferro zincado.

PREÇOS LIMITADISSIMOS

**CARTÕES DE VISITA**

Desde 300 a 600 réis o cento.

**TYPOGRAPHIA**

**“JORNAL DE MELGAÇO”**

**E**STA officina encarrega-se de todos os trabalhos typographicos, como jornaes, livros, cartazes, programmas para theatros, mapps, cartas funebres, memorandums, bilhetes para rifas, facturas, participações de casamento, recibos para confrarias e juntas de parochia, etc.

Encarrega-se tambem de impressos para repartições publicas e camaras municipaes.

**PREÇOS MODICOS**

**CARTÕES DE LUTO**

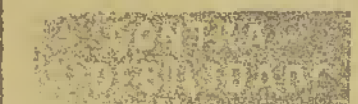
Desde 600 a 800 réis o cento.

**PARA LEVANTAR  
OU CONSERVAR  
AS FORÇAS**

Vinho Nutritivo de Carne  
UNICO auctorizado pelo  
Governo, approvedo pela  
Junta de Saude Publica  
e privilegiado

Recomendado por centenaes dos mais distinctos medicos, que garantem a sua superioridade, contra a debilidadade, na pobreza do sangue (anemia) nas digestões difficéis, na convalescença de todas as doencas, em geral, sempre que é preciso levantar as forças ou enriquecer o sangue; usando-o tambem, com o maior proveito, as pessoas de boa saude, mas de constituição fraca, e as robustas, que tem excesso de trabalho intellectual ou physico, para as perdas occasionadas por esse excesso de trabalho. Tem sido premiado com as medalhas d'ouro em todas as exposições nacionaes e estrangeiras a que tem concorrido.

A venda nas pharmacias.  
Deposito Geral: Conde de Restello & C.ª Pharmacia Franco, F.ºs—Lisboa.



Farinha Peitoral Ferruginosa da pharmacia Franco

Legalmente auctorizada e privilegiada.

Premiada com Medalhas de OURO em todas as exposições.

Esta farinha, que é um excelente alimento reparador, de facil digestão, utilissimo para pessoas de estomago debil ou enfermo, para convalescentes, pessoas idosas ou creanças, é ao mesmo tempo um precioso medicamento que pela sua acção tónica reconstituinte é do mais reconhecido proveito nas pessoas anemicas, de constituição fraca, e, em geral, que carecem de forças no organismo, como attestam milhares de medicos e doentes que a tem usado.

**COLCHOARIA**

**Joaquim Peixoto Alves**

COFRES legitimos á prova de fogo.  
FOGÕES de fogo circular, com caldeiras cylindricas, para lenha carvão.  
CAMAS de ferro e metal.—LAVATORIOS de ferro.  
LOUÇAS de ferro esmaltado e estanho.  
COLCHÕES e ENXERGÕES de palha, folheio de crina e sumauma  
BANHEIRAS, BALDES, BACIAS e todas as obras de zinco.

EXECUTA TODAS AS OBRAS DE FERRO

OFFICINAS: 31, Cima de Villa, 33  
DEPOSITO: 129, Sá da Bandeira, 133

**PORTO**

**A REPUBLICANA**

ESTABELECIMENTO DE  
MERCEARIA E MIUDEZAS

**FRANCISCO CAETANO  
CARDOSO**

—DE—  
Praça da Republica  
MELGAÇO

N'este novo estabelecimento, encontram-se á venda todos os artigos, de primeira qualidade, concernentes a mercearia. Grande sortimento de papelaria em qualidade muito fina. Variado sortido de vinhos finos, licôres, genebras, etc.. Conservas de todas as qualidades e muitas outras miudezas.

Luxofre e sulphato de cobre de primeira qualidade e a preços sem competencia.

Seriedade e vendas a dinheiro.  
Visitem a «Republicana», se querem comprar barato.

**Ourivesaria e re-  
lojoaria União**

—DE—  
MANGEL F. DA PONTE

Rua do dr. Luiz  
José Dias

—MONSÃO—

N'este estabelecimento recentemente montado encontra-se um completo e variado sortido de objectos d'ouro e prata, crysters guarnecidos a prata e ouro, relogios de algibeira tanto para ho mem como para senhoras (ultimos modelos), ditos de sala e meza e um variado sortido em estojos e objectos para brindes. Longines, relogios d'alta precisão. Fazem-se todos os concertos em ouro e prata assim como em relogios, garantindo todos os seus trabalhos.

Aos excellentissimos freguezes e ao publico em geral recommendamos que não comprem n'outra parte sem primeiro visitarem o nosso estabelecimento na rua do Dr. Luiz José Dias.

O proprietario de este ourivesaria percorre todas as feiras circumvisinhas onde recebe ordens dos seus estimados freguezes.

Preços os mais modicos.

UNICO legalmente auctorizado pelo Conselho de Saude Publica de Lisboa. Cada freguesia está acompanhada de um impresso com as observações de um principio medico de Lisboa, recommendado pelos conselhos de Brazili. Depositos nas principais Pharmacias.

**CONTINUA A JOSSE JAMES**